

**REQUERIMENTO DE INFORMAÇÕES N.^º /2008
(do Sr. Deputado Antonio Carlos Biscaia)**

Solicita ao Senhor Ministro da Fazenda, no âmbito do Banco do Brasil S.A., informações sobre contrato celebrado entre a Prefeitura Municipal de Araruama/RJ e este Banco, para obras na orla da Praia do Barbudo.

Senhor Presidente:

Requeiro a Vossa Excelência, com base no artigo 50, § 2º da Constituição Federal e na forma dos artigos 115 e 116 do Regimento Interno, que, ouvida a Mesa, sejam solicitadas informações ao Sr. Ministro da Fazenda, no sentido de prestar a esta Casa informações sobre contrato celebrado entre a Prefeitura Municipal de Araruama/RJ e o Banco do Brasil S.A., para obras na orla da Praia do Barbudo no valor de R\$4.500.00,00(quatro milhões e quinhentos mil reais).

JUSTIFICATIVA

O Banco do Brasil S.A., que integra a estrutura organizacional do Ministério da Fazenda - Decreto nº6.531, de 04 de agosto de 2008, Art.2º, IV, C, 1 – tem como objetivos prestar serviços bancários e de intermediação financeira, bem como contribuir para o desenvolvimento do país.

Consta que, em meados do corrente ano, o Banco do Brasil S.A. liberou recursos para o Município de Araruama, Estado do Rio de Janeiro,

conforme foi amplamente divulgado pela assessoria de imprensa da Prefeitura Municipal..

Entre as obras anunciadas, inclui-se o Complexo Esportivo de Lazer e Cultural Laurindo Pedrosa, em que se inclui a integração do calçadão da Praia da Pontinha com a Praia do Barbudo e o Complexo, perfazendo um total de 4.800m. Foi divulgado ainda que o valor parcial do contrato seria de R\$4.500.000,00(quatro milhões e quinhentos mil reais), com recursos do Banco.

Embora a obra tenha sua inauguração prevista para o final do mês de setembro corrente, impõe-se a obtenção, junto ao Banco oficial, dos seguintes esclarecimentos:

1. Quais os órgãos da administração do Banco do Brasil S.A. que autorizaram a liberação de recursos para a Prefeitura Municipal de Araruama – RJ ?
2. Quais os órgãos do Banco do Brasil S.A. responsáveis pela fiscalização da aplicação dos recursos liberados ?
3. O envio de cópia do contrato celebrado entre o Banco do Brasil S.A. e a Prefeitura de Araruama/RJ.

Como parlamentar representante do Estado do Rio de Janeiro e no exercício das atribuições fiscalizatórias da Câmara dos Deputados, considero essencial que sejam prestadas as informações solicitadas, tendo em vista denúncias de eventuais desvios dos mencionados recursos.

Sala das sessões, 03 de setembro de 2008.

Deputado **ANTONIO CARLOS BISCAIA**